

CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO - RADIOLOGIA - 2024/1

1. DA PROMOÇÃO GERAL

- 1.1. Esta promoção tem o objetivo de oferecer descontos a novos alunos que ingressarem através do Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado. (Nesta promoção é vedado o ingresso via ENEM)
- 1.2. Unidades Participantes: Faculdade FamercoSul, POA RS.
- 1.3. Validade da promoção: De 1 de novembro de 2023 a 15 de fevereiro de 2024.
- 1.4. Curso Participante: Curso Superior de Tecnologia em Radiologia na modalidade presencial.

2. DOS DESCONTOS

- 2.1. O aluno que ingressar em 2024/1 com a "CAMPANHA DE INCENTIVO AO ESTUDO RADIOLOGIA 2024/1" na modalidade presencial ganhará desconto conforme a orientação.
- 2.2. O aluno receberá 65% de desconto no curso todo, através de Vestibular, Transferência ou ingresso de Diplomado.
- 2.3. Porcentagem de desconto Será garantido ao aluno adimplente até o final do curso o desconto da tabela sobre a mensalidade bruta quando for paga até o vencimento

3. DO CANCELAMENTO/TRANCAMENTO/REPROVAÇÃO

- 3.1. Caso o participante desta promoção efetue o cancelamento ou trancamento de sua matrícula perderá o direito a essa promoção ou qualquer desconto adquirido com ela
- 3.2. Se o aluno reprovar em alguma disciplina deverá contratá-la posteriormente com valor vigente e integral sem aplicação da promoção ou desconto

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento promocional, serão analisados pela Direção Geral da referida unidade, além de legislar em vigor, o bom senso e equidade na solução dos impasses.
- 4.2. Candidatos para usufruir desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais de matrícula.
- 4.3. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, cenndo reservado a FAMERCO o direito de qualquer alteração ou encerramento da campanha.



Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.

Direção Geral	